



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.446, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de março de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05446 / 2018 - 14/03/2018

DATA 15/03/2018

Página 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
26.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	00060	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		5.000,00	
29.02.00	4.4.90.00.00	23 695 6004 - 1062	01	00156	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO		1.000,00	
20.03.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2267	01	00299	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		10.000,00	
24.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00388	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		5.000,00	
25.04.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00413	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00	
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01198	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		12.000,00	
TOTAL							43.000,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		43.000,00	
TOTAL							43.000,00	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05446, de 14/03/2018

Página 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 20.00 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE : 20.03 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2267					MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE CONVENIOS
 UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE CONVENIOS

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00

ORGÃO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
 UNIDADE : 25.04 DEPTO.DE PATRIMONIO E RECURSOS MATERIAIS

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05446, de 14/03/2018

		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	10.000,00

ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS
 UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 UNIDADE : 29.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.1062					IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA N	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.000,00

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05446, de 14/03/2018

Página 3

4				DESPESAS DE CAPITAL	
4	4			INVESTIMENTOS	
4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
			01	TESOURO	12.000,00

TOTAL GERAL 43.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO																		
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO																		
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO										VALOR				
			ECON.	NAT.	DE															RS	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.																
15																					
15.122																					
15.122		5010																			
15.122		5010.2192																			
			4																		
			4	4																	
			4	4	90																
						02															-43.000,00
																			TOTAL GERAL	-43.000,00	